

RETIFICATIVO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 033/2025

Às 08h00min do dia 13 (treze) de junho de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a 2ª análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 033/2025, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER A POUSADA DO SESC EM LAGES SC”**. As empresas participantes foram 1) PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM LTDA e 2) DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA. Conforme ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E CONVOCAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 22/05/2025, foram considerados os seguintes valores totais estimado por Lote para as licitantes participantes: PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM LTDA, R\$ 339.279,05 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) e DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA, R\$ 318.174,00 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e quatro reais). Com base nos valores registrados, foi emitida a ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, publicada no site do Sesc/SC em 27/05/2025, declarando como vencedora do certame a licitante DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA no valor total estimado de R\$ 318.174,00 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e quatro reais). O processo foi homologado para referida licitante conforme documento de HOMOLOGAÇÃO, publicado no site do Sesc/SC em 03/06/2025. Contudo, ao elaborar a Ata de Registro de Preços com os valores ofertados pela licitante DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA a área demandante constatou que o quantitativo considerado para o item 44 (LARANJA PERA) estava em desacordo com o informado no Termo de Referência e que ao corrigir a quantidade do item o valor total da proposta da licitante DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA passaria a ser de R\$ 400.794,00 (quatrocentos mil setecentos e noventa e quatro reais), o que tornaria o valor da sua proposta comercial superior em relação ao valor da proposta comercial da licitante PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM LTDA, que totalizou o valor de R\$ 339.279,05 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Desta forma, diante ao exposto acima, e com base na documentação, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **TORNAR SEM EFEITO** os seguintes documentos publicados no site do Sesc/SC:

- **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO**, publicado em 27/05/2025
- **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**, publicado em 28/05/2025
- **HOMOLOGAÇÃO**, publicado em 03/06/2025

2) **DESCCLASSIFICAR** do certame para o seguinte lote a empresa abaixo

- **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA**, para o Lote 01

3) **CONVOCAR** as licitantes 1) PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM LTDA e 2) DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI FOGALI LTDA para a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante PRODUÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO BOHM LTDA, que ficou sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, e demais trâmites em continuidade ao procedimento licitatório do certame em questão; às 14h00min do dia 18 de junho de 2025.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO